



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 9/2020/CP/GUR/REI/IFTO, DE 12 DE OUTUBRO DE 2020

Ata da nona reunião extraordinária do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Gurupi. No dia doze de outubro de dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o horário de expediente, às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), através de vídeo conferência, em razão do estado de calamidade pública COVID-19, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se a gerente de ensino, Milene Lopes dos Santos Queta; os coordenadores, Adriana Machado Santos Serra, Ageu Pereira de Almeida, Caroline Pittelkou Schimidt, Cleverson da Silva Martins, José Wellington de Abreu Pereira, Kárita Christina Soares Kanaïama Alves, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Mônica Lopes Névoa Guimarães, Paulo Victor Gomes Sales, Regiane Cristina Neto Okochi, Sabino Pereira da Silva Neto, Sergio Rosa Vieira Pasqualinoto, Sérgio José da Costa. A presidente conferiu o quórum, cumprimentou os participantes e deu início as atividades com a seguinte pauta: **1 - Vestibular 2021/1; 2 - Edital de revisão de PPC dos cursos técnicos.** Milene informou aos conselheiros o motivo da extemporaneidade da reunião em virtude da necessidade de comunicar as últimas notícias do Fórum de Ensino, realizado no dia 11 de novembro. Destacou que finalmente foi definida a data para o Processo Seletivo 2021/1, e que o *campus* aguardava essa informação para a partir disso, construir o Calendário 2021, e deliberar pelo período de férias docente. Informou ainda que o processo seletivo será por meio de análise curricular, com a data para início das atividades em 27 de novembro de 2020 e finalização no dia 18 de janeiro de 2021. Com base nas datas do processo seletivo, o presidente da Comissão Permanente dos Calendários Acadêmicos 2021 realizou uma projeção de 4 calendários para o ano subsequente, e que foi levado a votação. Professor Mauro mostrou preocupação em relação ao número de dias para as férias de julho de 2021, e sugeriu uma quinta projeção. Professor Paulo questionou as possibilidades do novo calendário equiparar-se ao de Produção de Grãos, que por sua vez, tem previsão de conclusão das aulas de 2020 somente em fevereiro de 2021, Milene esclareceu as possibilidades de conciliação desses calendários e informou que a comissão permanente estará empenhada nessas questões. Os demais professores informaram que as propostas 3 e 4 são totalmente inviáveis em razão da apresentar período de férias docente inferior a 15 dias no mês de julho. Levado a votação, foi registrado 10 votos para a proposta 1 com início das aulas no dia 1º de fevereiro e 24 dias de férias docentes no mês de janeiro e 21 dias de férias no mês de julho para o ano de 2021; 1 voto para a proposta 2, com previsão de início das aulas no dia 22 de fevereiro e com férias docentes de 40 dias no mês de janeiro e fevereiro e 5 dias no mês de julho; as projeções 3 e 4 não obtiveram votos; e 5 votos para a proposta 5, com início das aulas no dia 08 de fevereiro com 31 dias de férias docentes no mês de janeiro e fevereiro e 14 dias de férias no mês de julho. Seguindo para a segunda pauta: **Edital de revisão de PPC dos cursos técnicos.** Milene comunicou ao colegiado

41 que os PPCs dos cursos de Edificações e Administração Integrados ao Ensino Médio
42 passarão por reformulações e que deverão ser cadastrados e enviados a Reitoria até
43 o dia 5 de dezembro. Mônica sentiu-se incapaz de cumprir esse curto prazo,
44 informou as dificuldades na construção das matrizes de linguagens, questionou o
45 que mais é preciso fazer, pois tudo já está feito. Kárita disse que todos estão
46 esgotados mentalmente e que tem trabalhado nos três turnos, informou que com
47 esse prazo é impossível realizar uma boa revisão, Mauro manifestou voto de
48 protesto em relação a Reitoria e a morosidade nos processos, declarou ser uma falta
49 de respeito com o *campus* Gurupi, que por sua vez, provou ser possível cumprir o
50 calendário em meio a uma pandemia, destacou o preconceito da Reitoria com o
51 nosso *campus*. Milene solicitou que os presidentes das respectivas comissões
52 participem da reunião da Reitoria que ocorrerá no dia 13 de novembro para avaliar
53 as atribuições e a dimensão do trabalho proposto em Edital específico, e a partir
54 disso decidir se iremos ou não realizar as alterações dos PPCs. Após deliberações,
55 foi suspensa a segunda pauta, a mesma será incluída no próximo conselho
56 pedagógico, dia 2 de dezembro de 2020. A presidente do conselho pediu aos
57 conselheiros que contribuam no preenchimento do formulário referente
58 ao Planejamento Pedagógico 2021. Por fim, a gerente de ensino finalizou a reunião
59 às dezoito horas (18h:00min) agradecendo a presença e a participação de todos, e
60 eu, Viviane Grazielle Metzhka, *secretária do conselho pedagógico*, lavrei a presente
61 ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do
62 conselho, pelos coordenadores e demais participantes que compareceram à
63 reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Presidente**, em 17/11/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzhka, Secretária**, em 17/11/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Gomes Sales, Coordenador**, em 17/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pittelkou Schmidt, Coordenadora**, em 17/11/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 17/11/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira, Coordenador**, em 17/11/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 17/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes Névoa Guimarães, Coordenadora**, em 17/11/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 17/11/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose da Costa, Coordenador**, em 20/11/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 25/11/2020, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ageu Pereira de Almeida, Coordenador**, em 03/12/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1139826** e o código CRC **6EF6B040**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.020904/2020-05

SEI nº 1139826